

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 254, DE 05 DE JULHO DE 2022

Decisão de Sindicância Investigativa -
SINVE (Ref. Processo
nº 50905.005704/2021-96)

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Vistos e examinados os autos do processo nº 50905.005704/2021-96 e o Relatório Final da Comissão Processante, **decide**:

Art. 1º - Pelo arquivamento da presente Sindicância Investigativa, conforme Despacho Decisório 175, em consonância com o previsto no item 5.14.6 do Instrumento Normativo ASSIND 01.012;

Art. 2º - Pela envio de cópia integral dos autos ao Ministério Público Federal;

Art. 3º - Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 4º - Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 05/07/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5810164** e o código CRC **69A32DEB**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5810164

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro

05/07/22, 15:05

SEI/MINFRA - 5810164 - Portaria-CDRJ

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030

Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br